



## DIRETORIA EXECUTIVA DO SERPRO

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/03/2021 – RDO-12/2021

Às 15:00 (quinze horas) do dia 24 de março de 2021, utilizando recursos de videoconferência, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, no ano, sob a presidência do Senhor GILENO GURJÃO BARRETO, Diretor-Presidente, com a participação dos Senhores ANDRÉ DE CESERO, ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS, RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ e WILSON BIANCARDI COURY, Diretores, e ADRIANE MARTINS DE PAULA, Secretária da Reunião.

A seguir, na forma do disposto no inciso IV do art. 22 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2020, o Diretor-Presidente colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na ordem descrita na presente Ata.

**1 - CONTRATAÇÃO POR CONSUMO DE USN DE PLATAFORMA DE SEGURANÇA EM NUVEM PARA TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE SÍTIOS WEB COM CDN** - O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação da Assessora Zuleika Aparecida Silva, do Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociação das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, Senhor Elvis Zamith Vilar Evangelista, do Gerente do Departamento de Especificação Técnica para Armazenamento, Redes e Segurança, Senhor Paulo César Caldera Brantes, do Gerente da Divisão de Tecnologia de Rede de Computadores e Segurança, Senhor Heitor de Sá Alencar e Moraes, e do Gerente do Departamento de Direcionamento Tecnológico e Gestão de Soluções de Segurança da Informação, Senhor Ismael Tedesco de Souza, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 76/2021, referente à contratação de Plataforma de Segurança em Nuvem para

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

Tratamento e Proteção de Sítios Web com CDN (*Content Delivery Network*), na modalidade Plataforma como Serviço (PaaS), conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 76/2021, de 23/03/2021. O valor total estimado da contratação é de R\$71.141.601,24 (setenta e um milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e um reais e vinte e quatro centavos) para um período de 36 (trinta e seis) meses. A Diretoria aprovou a proposição condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas e às seguintes considerações: a) Autorizar o processo licitatório, com o encaminhamento do pedido de aprovação à SEDDM, conforme a Portaria SEDDM/ME nº 25.269/2020; b) Após aprovação pela SEDDM, não será necessário retornar à DIREX.

**2 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ALÇADAS** - O Diretor-Presidente, Senhor GILENO GURJÃO BARRETO, com a participação do Superintendente de Organização, Processos e Projetos, Senhor Idarlan Martins Machado e do Gerente do Departamento de Gestão Corporativa de Processos e de Documentos, Senhor Maykel Douglas Sousa Rocha, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 39/2021, referente à atualização da delegação de competências e alçadas, visando incorporar nova alçada destinada ao tratamento de Parcerias de Negócios, fundamentadas no art. 28, § 3º, inc. II, da Lei n. 13.303/2016, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 39/2021, de 08/02/2021. A Diretoria aprovou a proposição e determinou submeter para apreciação do Conselho de Administração - CA do Serpro.

**3 – REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PARCERIAS EM OPORTUNIDADES** - O Diretor-Presidente, Senhor GILENO GURJÃO BARRETO, com a participação do Superintendente de Organização, Processos e Projetos, Senhor Idarlan Martins Machado e do Gerente do Departamento de Gestão Corporativa de Processos e de Documentos, Senhor Maykel Douglas Sousa Rocha, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 40/2021, referente ao Regulamento de Contratação de Parcerias em Oportunidades, cujo teor deve ser considerado como anexo e parte integrante das normas prescritas no Regulamento de Licitações e Contratos do Serpro, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.

40/2021, de 08/02/2021. A Diretoria aprovou a proposição e determinou submeter para apreciação do Conselho de Administração - CA do Serpro.

**4 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - REGIONAL PORTO ALEGRE** - O Diretor de Administração, Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS, com a participação do Gerente do Departamento de Gestão de Logística - Região Sul, Senhor César Moreno de Carvalho, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 22/2021, referente à assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre o Serpro e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), cujo objeto é o projeto de eficiência energética para a Regional Porto Alegre, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 22/2021, de 22/03/2021. A Diretoria aprovou a proposição.

**5 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA CONTRATOS DE SERVIÇOS NO DISTRITO FEDERAL** - O Diretor de Administração, Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS, com a participação do Superintendente de Controladoria, Senhor Daniel Azevedo Pansani, do Superintendente Jurídico, Senhor Juliano Couto Gondim Naves, do Gerente do Departamento Jurídico Empresarial, Senhor Felipe Porto Padilha, da Assessora Elana Oliveira de Matos Sousa, do Superintendente de Estratégia Comercial e Entrega, Senhor Maurício Pereira de Paiva, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 86/2021, definição de procedimentos decorrentes do reconhecimento, pelo Governo do Distrito Federal – GDF, da imunidade obtida pelo Serpro em relação ao Imposto sobre Serviços – ISS, incidente em contratos e exclusivamente com pessoa jurídica do poder público, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 86/2021, de 23/03/2021. A Diretoria aprovou a proposição, de modo que os contratos de prestação de serviços realizados no Distrito Federal tenham seus valores reequilibrados com base na alíquota de ISS vigente à época da aplicação definitiva da imunidade, ou seja, 5%.

**6 - RELATÓRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO FEVEREIRO 2021** - O Diretor de Administração, Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS, com a

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>.



participação do Superintendente de Controladoria, Senhor Daniel Azevedo Pansani, do Gerente do Departamento de Avaliação do Desempenho Econômico-Financeiro, Senhor Carlos Rodrigo da Silva Santana, do Gerente da Divisão de Avaliação de Desempenho Empresarial, Senhor Tiago Menezes Souza e da Senhora Antônia Raquel Brincas Guerra Soares, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva o Informe nº 84/2021, referente ao desempenho econômico-financeiro da Empresa acumulado até fevereiro de 2021, baseado nas Demonstrações Financeiras, Fluxo de Caixa e Orçamento, conforme detalhado no Resumo Executivo – RE nº 84/2021, de 23/03/2021. A Diretoria tomou ciência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que foi assinada pelos Diretores presentes.

GILENO GURJÃO BARRETO

ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO

ANDRÉ DE CESERO

ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS

RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ

WILSON BIANCARDI COURY